



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA


REQUERIMENTO Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA Número 1006 / XI (1ª)

Assunto: **Situação do serviço de transporte público rodoviário prestado pela empresa TST / Transportes Sul do Tejo na Freguesia da Amora – Concelho do Seixal, Distrito de Setúbal.**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
<u>21 01 / 2010</u>
O Secretário da Mesa


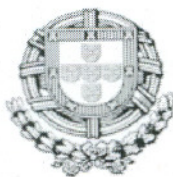
O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento das alterações efectuadas pela empresa Transportes Sul do Tejo e das suas implicações para a mobilidade das populações da Freguesia de Amora, com a alteração do trajecto de duas carreiras indispensáveis (112 e 113) que faziam a ligação Cacilhas/Paio Pires, Paio Pires/Cacilhas. Estas carreiras foram substituídas pela 108, que já existia, e pela 199 que a partir das 20h20 tem o trajecto Cruz de Pau/Cavadas.

Esta situação foi recentemente denunciada pela Assembleia de Freguesia da Amora, que na Moção aprovada considerou que a Freguesia foi enormemente prejudicada com estas alterações nas carreiras.

Este tema foi ainda abordado, denunciado e criticado anteriormente, pela população, utentes da empresa TST e pela Junta de Freguesia da Amora. Embora se tenha feito uma alteração de horários, nada foi feito relativamente à reposição de, somente, uma das duas carreiras suprimidas.

Na Freguesia da Amora residem habitantes que trabalham ou estudam em Corroios, Laranjeiro, Cacilhas ou mesmo Lisboa. Para que possam chegar atempadamente ao local de trabalho ou estudo, ou se regem pelos horários limitados da carreira 108 ou têm de se dirigir à rotunda da Cruz de Pau – situação que penaliza e discrimina fortemente a população idosa, deficiente e menos válida da freguesia.

Por outro lado, os horários da carreira 108 são extremamente limitados. No trajecto Paio Pires/Cacilhas o horário nos dias úteis é das 05h10 apenas até às 19h30; e no sentido Cacilhas/Paio Pires é das 5h55 apenas até às 20h20. E quase todo o tempo (das 8h55 às 19h30), no sentido Paio Pires/Cacilhas os horários têm intervalos de 25 a 30 minutos entre carreiras, sendo de 35, 45 ou 60 minutos no sentido inverso.



Esta situação é apontada como intolerável para pessoas que regressam a casa depois de um dia de trabalho. Para além destes horários extremamente limitados, a Assembleia de Freguesia recorda o facto de as viaturas de todas as carreiras em hora de ponta virem completamente cheias, com grávidas, idosos e crianças em pé, com a possibilidade de caírem ou se magoarem.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. Qual o acompanhamento e conhecimento que esta situação tem tido da parte do Governo, e em particular o IMTT/Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres?
2. Independentemente da acção que no futuro possa vir a ser realizada pela Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa em relação a matérias como esta, que medidas têm sido e/ou serão desenvolvidas nesta fase por parte do IMTT, no quadro das competências e atribuições que este organismo tem actualmente?

Assembleia da República, 22 de Janeiro de 2010.

Os Deputados:

Bruno Dias

Francisco Lopes

Paula Santos